

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2226/2008.

Ementa: Denomina Logradouro Público, e dá outras providências.

Prefeito do município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1°. Fica denominado de *PROFESSOR JOSÉ AMÉRICO DOS*SANTOS, à Rua Quatro – onde mora Isaque, no Loteamento Vale do Frexeiras no Distrito de Frexeiras na cidade de Escada.

Art. 2°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes da aplicação que menciona este artigo, correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 27 de Novembro de 2008.

Jandelson Gouveia da Silva Prefeito

" NOVOS RUMOS, NOVAS CONQUISTAS "